# RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG N.º 308, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 – SES/DER-MG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 022/2020, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R$ 1.122.377,28 (um milhão, cento e vinte dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Juiz de Fora, no Município de Juiz de Fora, nos termos previstos no referido Termo; e

- o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE nº. 158/2020, datado de 29 de setembro de 2020, da Diretoria de Obras de Edificações – DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 022/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI - MG, na unidade executora 1320043/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP: 1473910-6, CPF: 370.902.326-20;

b) Adriano Sydney Menezes, MASP: 0355093-6, CPF: 229.995.906-87;

c) Fioravante Vendramini, MASP: 1018635-1, CPF: 212.138.016-72; e

d) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1274292-0, CPF: 155.475.406-25.

II – responsabilidade técnica:

a) Ailton Santos Oliveira, MASP: 401657, CPF: 537.098.706-82; e

b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: 1388276, CPF: 625.793.986-00.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 022/2020, celebrado entre a SES-MG e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R$ 1.122.377,28 (um milhão, cento e vinte dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Juiz de Fora, no Município de Juiz de Fora.

Art. 3º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO

Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais